



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Fundado em 21 de novembro de 1953 - Reorganizado pelo Dec. - Lei nº 1402 de 5 de julho de 1939
Despacho MTB 30.603/78

Fone: (81) 3423-4660 Fax: (81) 3423-7311 / Email: sindmetalurgicos.pe@gmail.com

Filiado à **CUT**

Ata da Assembleia Geral dos Trabalhadores Metalúrgicos no Estado de Pernambuco, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – S.T.I.M.M.M.E.E.PE., inscrito no CNPJ de nº 11.010.501/0001-75, com sede na Rua Almeida Cunha, 364, Santo Amaro, Recife-PE, referente à assembleia realizada no dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil dezesseis, em primeira convocação às 18 horas e 30 minutos e em segunda convocação às 19:00 horas, no auditório do SINDSEP-PE, localizado na Rua João Fernandes Vieira, 67, Boa Vista – Recife-PE, de acordo com a deliberação da Assembleia realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e dezesseis que aprovou pauta de reivindicação e manteve permanente a assembleia até o devido fechamento das negociações da Campanha Salarial 2016/2017, que deliberaram sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização para o Sindicato negociar e celebrar a CCT da data-base de 1º de setembro; 2) discussão e aprovação do rol das reivindicações que pautarão a negociação da supra citada CCT; 3) Autorização e fixação do desconto da contribuição sindical com garantia do direito de oposição, nos termos do Art. 513, “e”, da C.L.T.; 4) Concessão de poderes para o Sindicato firmar, ou não, Acordo Coletivo de Trabalho, instaurar dissídio coletivo e outras medidas cabíveis, no caso de malogro nas negociações, inclusive deflagração de greve, se esta se fizer necessária; 5) Deliberação sobre a transformação da Assembleia em Assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria. Os trabalhos foram abertos e coordenados pelo Presidente do Sindicato, o senhor Henrique Gomes do Nascimento, brasileiro, solteiro, metalúrgico, RG: 4.456.209 SDS-PE, CPF: 764.057.704-78, PIS: 124.58719.10.6; domiciliado à Rua Ernesto Nazareth, 578, módulo 2, aptº 105, bairro Areias, Recife-PE, e secretariado pelo Secretário Geral Edson José Araújo Pereira, brasileiro, divorciado, metalúrgico, RG: 4.172.806 SSP-PE, CPF: 795.935.854-00, PIS: 124.04329.68.7, domiciliado à Rua Estrela do Leste, 120, bairro Cordeiro, Recife-PE e com a participação do Secretário de Finanças o senhor José da Silva Cavalcanti, casado, metalúrgico, RG: 4.343.187 SSP-PE, CPF: 829.390.804-10, PIS: 124.37278.21.6, domiciliado à Rua 134, 85A, bairro Jardim Paulista, Paulista-PE, que compuseram a mesa e conduziram os trabalhos. Foi apresentada aos trabalhadores e trabalhadoras presentes na assembleia toda a dinâmica ocorrida durante as negociações, bem como a análise da conjuntura econômica e política do país. Feitas as intervenções e discussões sobre os temas expostos, seguiu-se à apresentação da proposta construída em Mediação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Pernambuco e sobre a instituição da contribuição assistencial para todos, sócios e não sócios, nos termos do art. 513, “e”, da C.L.T. Durante a apresentação da proposta que ficou registrada sobre a mediação do Ministério do Trabalho havia uma insatisfação por parte dos trabalhadores(as) presentes com relação ao reajuste que estava sendo apresentado para empresas com até 70 empregados que foi proposto de forma parcelada, mas como também naquele mesmo momento o patronal se reunia e discutiam sobre a possibilidade de atender ao pedido dos trabalhadores(as) a respeito do reajuste, já que as demais cláusulas sociais, de saúde e econômicas estavam consensuadas, então por volta das 19:40hs o representante patronal efetuou uma ligação para o presidente da entidade e informou que poderia apresentar a proposta de reajuste de uma única vez no percentual de 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento) para todos trabalhadores(as) da categoria que ganhasse até R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e para quem ganhasse acima desse valor um reajuste fixo no valor de R\$ 413,66 (quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos) e assim foi posto para os trabalhadores e trabalhadoras presentes na assembleia. Após os esclarecimentos solicitados, a proposta das cláusulas que deverão compor a Convenção

Sede : Rua Almeida Cunha 364 – Boa Vista – Fone: 3423.7311 / Fax: 3423.4660 - Recife - PE – CEP 50.050-480
Sub-sede: Rua Eurico Rodrigues 138 – Tancredo Neves - Fone: 3726.1447 - Belo Jardim - PE – CEP 55.150-540
Rua Camaçari, 112 – Matinha - Abreu e Lima – PE – CEP 53.565-250

CNPJ: 11.010.501/0001-75



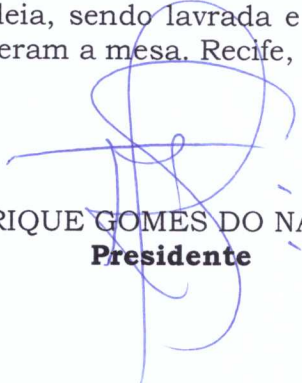
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS
E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Fundado em 21 de novembro de 1953 - Reorganizado pelo Dec. - Lei nº 1402 de 5 de julho de 1939
Despacho MTB 30.603/78

Fone: (81) 3423-4660 Fax: (81) 3423-7311 / Email: sindmetalurgicos.pe@gmail.com

Filiado à **CUT**

Coletiva de Trabalho que vigorará de 01 de setembro de 2016 à 31 de Agosto de 2017 foi posta à apreciação e votação pelos trabalhadores(as) presentes, sócios e não sócios, tendo sido aprovada por aclamação em todos os termos apresentados e aprovados na primeira assembleia realizada dia vinte e nove de julho de dois mil e dezesseis e ratificada na assembleia realizada nesta data. Nada mais havendo a se discutir e deliberar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada e assinada a presente ata pelo Coordenador e os Secretários que compuseram a mesa. Recife, dezesseis de setembro de dois mil e dezesseis.


HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO
Presidente


EDSON JOSÉ ARAÚJO PEREIRA
Secretário Geral


JOSÉ DA SILVA CAVALCANTI
Secretário de Finanças